

DECRETO Nº 021,

DE 04 DE MARÇO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483,
de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 2.790,00 (Dois mil e setecentos e noventa reais) para dar cobertura as
seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2421 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4502) R\$ 230,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2421 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4513) R\$ 225,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2421 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4496) R\$ 890,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 1.900,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda